

Aut - 211 / 2019
Proj - 281 / 2019
Antonio Pimentel



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.347

De 16 de Setembro de 2019.

DENOMINA DE “RUA COMERCIANTE JOSÉ DE ANCHIÊTA PEREIRA PINTO”, UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNÍCIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de “RUA COMERCIANTE JOSÉ DE ANCHIÊTA PEREIRA PINTO”, uma das novas vias, do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Fica a prefeitura Municipal constituída em dá publicidade a Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal